

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

**“Dia dos Namorados 2025 - Shopping Jardins”**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 05.042100/2025**

**1. EMPRESA PROMOTORA:**

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1- Razão Social: Fundo de Promoções Coletivas do Shopping Center Jardins

1.1.2- Endereço: Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 215 - Jardins - Aracaju/SE - 49026-010

1.1.3- CNPJ nº. 08.083.204/0001-45

**2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1. A promoção **“Dia dos Namorados 2025 - Shopping Jardins”**, doravante designada **“PROMOÇÃO”** a ser realizada pelo **“Shopping Jardins”**, doravante designada **“Promotora”**, no período de participação compreendido entre o dia 06 de junho de 2025 o dia 12 de junho de 2025 ou enquanto durar o estoque de 2.000 (dois mil) brindes, permitida somente a pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar e que cumpram o disposto no presente regulamento, exceto àquelas previstas no item 5.5.

2.1.1. Serão distribuídos na promoção ao todo 2.000 (dois mil) brindes, caso todos brindes sejam distribuídos antes do término, a campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.

2.2. Juntando R\$ 100,00 (cem reais) em compras, nas lojas e quiosques do Shopping Jardins participantes da promoção, o participante desta terá direito a 01 (uma) chance para participar da **“Máquina de Prêmios (Garra)** da promoção, nos termos deste regulamento.

2.2.1. A participação nesta promoção é limitada até 05 (cinco) chances durante toda a promoção, sendo que o controle será realizado pelo CPF do participante.

2.3. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de acumular R\$ 100,00 (cem reais) em compras para obtenção da chance da promoção, sendo válidas apenas notas fiscais e/ou cupons fiscais de, no mínimo, R\$ 10,00 (dez reais) cada, sendo cumulativos e reaproveitados os valores residuais de trocas para essa promoção, até que se atinja o limite de participações por CPF.

2.3.1. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

2.4. Só terão validade para a promoção as notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos e trocados no período de realização da promoção, 06 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025 ou até o esgotamento da quantidade de brindes disponibilizados pelo Shopping Jardins, o que ocorrer primeiro.

- 2.5. Somente serão válidas e aceitas, para fins desta promoção, as notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais regularmente estabelecidos no Shopping Jardins, tanto do ponto de vista fiscal quanto jurídico, com CNPJ e notas fiscais e/ou cupons fiscais registrados no endereço do estabelecimento em funcionamento no interior do empreendimento, não sendo aceitas aquelas emitidas por outras filiais ou pela sede, quando estabelecidas em outros endereços.
- 2.6. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 03 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou mesmos Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar a chance de participação correspondente a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção.
- 2.7. As notas e/ou cupons fiscais referentes às compras realizadas em drogarias/farmácias, somente serão consideradas para efeito de atribuição de cupons para participação nesta promoção, quanto aos artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, portanto, a compra de medicamentos não será computada.
- 2.8. No caso das agências de viagem e prestadores de serviços, será aceito para participar da promoção nota fiscal e/ou comprovante de compra, mediante apresentação de recibo com CNPJ, endereço da loja no Shopping Jardins, data e valor da compra.
- 2.9. Nos casos de lojas que possuam Centro de Distribuição de Mercadorias localizado fora do Shopping Jardins, serão aceitos os "Pedidos de Compra", caso o pedido seja entregue após a data de término da promoção, desde que possua também o carimbo com CNPJ da Loja do Shopping Jardins e assinatura do responsável da loja pelo documento, no lugar da nota fiscal, tendo em vista que a nota fiscal é enviada somente na entrega do produto. Nestes casos, após receber o produto, o cliente não poderá participar novamente da promoção com a nota fiscal correspondente ao "Pedido de Compra" já utilizado.
- 2.10. Para as lojas participantes que emitem/enviam nota fiscal eletrônica e/ou notas fiscais identificadas com CPF, somente poderão ser cadastradas pelo próprio participante identificado na nota fiscal, ou seja, não será permitida a troca da Nota fiscal em nome de terceiros.
- 2.11. Não serão válidos para participar da promoção e, portanto, não serão aceitos para efeitos de troca nesta promoção: nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidos por lojas ou quiosques não participantes da presente promoção, ilegível(is), rasurado(s) ou que tenham qualquer tipo de modificação; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) relativos à aquisição dos serviços de estacionamento, serviços bancários, lotérica, clínicas de exames laboratoriais e diagnósticos por imagem, médicas e odontológicas; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidos em nome de pessoa jurídica; comprovantes de estacionamentos, etc; comprovantes isolados de pagamentos com cartão de crédito e/ou débito ou extrato bancário comprovando o débito, devendo sempre ser apresentada a respectiva nota

fiscal ou cupom fiscal original referente à compra realizada; reimpressão de comprovantes de vendas pela internet, telefone ou correios; notas e/ou cupom(ns) fiscal(is) referentes a compras de produtos vedados pelo Art. 10 do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

2.12. Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, estacionamento, cinema (exceto produtos da Bombonière), correios, compra/financiamento/consórcio de imóvel, automóvel e moto, bem como qualquer outro serviço que não tenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Shopping Jardins.

2.13. Para receber a chance de participação na promoção, o participante deverá realizar seu cadastro pessoal e de suas notas fiscais através do aplicativo Shopping Jardins, disponível para baixar na loja de aplicativos acessíveis em seus smartphones com sistema Android ou sistema IOS. O participante deve seguir os passos solicitados no aplicativo, no período da promoção das entre as 10h do dia 06 de junho de 2025 até as 21h30 do dia 12 de junho de 2025, ou enquanto durar o estoque, fazer o cadastro e então fazer o *upload* das fotos das notas fiscais de compras realizadas no período da promoção, aguardando seu completo envio e confirmação de validação pelo sistema:

- a) Cadastrar ou atualizar seus dados pessoais na promoção;
- b) Realizar o *upload* das fotos das notas/cupons fiscais aguardando o seu completo envio e a confirmação de validação;
- c) Após a confirmação de validação das notas/cupons fiscais, o participante receberá a confirmação automática da participação, com o QR Code que deverá ser apresentado ao promotor do balcão de trocas enquanto durar o estoque, para obter a chance na máquina de prêmios.
- d) Acessando o app, o participante poderá verificar, na página de cadastro, o status de suas notas, gerando assim o QRcode quando estiver disponível.
- e) Para que todos os passos sejam concluídos e efetivados, será necessário que o participante siga todas as instruções constantes no sistema, a todo tempo.
- f) A chance na máquina de prêmios está sujeita à disponibilidade de estoque, ou seja, QR Code obtido na promoção não irá reservar o brinde, devendo o participante apresentá-lo no balcão de trocas da promoção localizado Praça Orquídea do Shopping durante o período de participação indicado neste regulamento ou enquanto durar o estoque disponível na promoção, mediante a apresentação do QR CODE gerado no aplicativo e/ou apresentando um documento original com foto. A chance só poderá ser obtida no momento da participação e efetuar as jogadas.
- g) As trocas devem ser feitas no posto de trocas de segunda a sexta das 10h às 21h30 e domingos e feriados das 14h às 19h30.

2.13.1. É obrigatório que o participante desta promoção cadastre seus dados pessoais válidos e atualizados, uma vez que esses serão utilizados para identificação de cada participante desta promoção e conseqüente entrega do prêmio. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável de ficar impossibilitada de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos e incorretos.

2.13.2. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro/troca em nome do participante da promoção, mesmo que este representante

apresente os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal e/ou procuração.

- 2.13.3. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema, a empresa promotora solicitará a imediata reparação à empresa responsável pelo sistema. No entanto, será necessário que o interessado em participar da promoção aguarde o retorno do referido sistema, mesmo que esteja em horário próximo ao encerramento das operações do Shopping. Se o interessado em participar de a promoção decidir retornar em outra data, não será caracterizado nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.
- 2.1. Os participantes da promoção concorrerão aos brinde instantâneos, indicados no item 3.1 deste regulamento, de entre às 10h do dia 06 de junho de 2025 até às 21h30 do dia 12 de junho de 2025 ou enquanto durar o estoque de brindes, caracterizando-se assim a dependência exclusiva do caso de acordo com o artigo 24, parágrafo 1º, do Decreto 70.951 de 09 de agosto de 1972.
- 2.1.1. Considerando que a Máquina de Prêmios promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema, a empresa promotora solicitará a imediata reparação à empresa responsável pelo sistema. No entanto, será necessário que o interessado em participar da promoção aguarde o retorno do referido sistema, mesmo que esteja em horário próximo ao encerramento das operações do Shopping. Se o interessado em participar de a promoção decidir retornar em outra data, não será caracterizado nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.
- 2.1.2. A empresa Promotora poderá ainda, por motivos de força maior, suspender por curto período a troca promocional, mediante a autorização da SPA/MF sendo certo que, nessa hipótese, a empresa Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar o problema e retomar o sistema informatizado, o mais rápido possível, permanecendo inalteradas as regras e condições de validade de participação desta promoção.
- 2.2. Durante o período da promoção estão previstos a participação de aproximadamente 8.000 (oito mil) participantes, sendo que serão contemplados durante toda a promoção aproximadamente 2.000 (dois mil) clientes, sendo que a proporção será de 1/4
- 2.3. Caso todos os 2.000 (dois mil) brindes sejam distribuídos antes do término, à campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos clientes.

### **3. BRINDES:**

- 3.1. Serão distribuídos 2.000 (dois mil) prêmios para os clientes do Shopping Jardins no período de 06 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025 ou enquanto durar o estoque.

<b>Qtd de Brindes</b>	<b>Descrição do Brinde</b>	<b>Valor do brinde</b>
1.735	01 (um) Coração de Pelúcia (15x12)	R\$ 6,00
2	01 (um) SMARTWATCH GALAXY FIT3 GFT SAMSUNG +	R\$ 556,06

	Coração de Pelúcia	
2	01 (uma) CAIXA DE SOM BLUETHOOTH JBL FLIP 6 PRETA + Coração de Pelúcia	R\$ 755,00
2	01 (um) FONE DE OUVIDO JBL TUNE 520 BLUETOOTH + Coração de Pelúcia	R\$ 285,00
2	01 (uma) ALEXA ECHO POP + Coração de Pelúcia	R\$ 491,00
2	01 (um) KIT CAMERA FUJIFILM INSTAX MINI 12 BR + Coração de Pelúcia	R\$ 675,00
2	01 (um) FONE INTRA BLUETOOTH WAVE BEAM 2 TWS JBL + Coração de Pelúcia	R\$ 355,00
1	01 (uma) BICICLETA ARO 26 MASC C/MARCHA / MARCA SAMY + Coração de Pelúcia	R\$ 690,00
2	01 (uma) PIPOQUEIRA RED EASY POPCORN + Coração de Pelúcia	R\$ 105,00
2	01 (um) KIT DESFRUTAR - COCO + Coração de Pelúcia	R\$ 44,00
2	01 (um) KIT DESFRUTAR - FIGO + Coração de Pelúcia	R\$ 44,00
1	01 (um) DIFUSOR DE ESSENCIAS LEMONGRASS 150 ML - RITOS + Coração de Pelúcia	R\$ 149,00
1	01 (um) DIFUSOR DE ESSENCIAS ZIMBRO 150 ML - RITOS + Coração de Pelúcia	R\$ 149,00
1	01 (uma) BAG CHARME + Coração de Pelúcia	R\$ 205,90
2	01 (uma) AGUA COLONIA DESOD. 100 ML CAPIM LIMÃO + Coração de Pelúcia	R\$ 135,90
2	01 (um) CREME DESODORANTE P/ MÃOS CAPIM LIMÃO + Coração de Pelúcia	R\$ 43,90
1	01 (um) CREME DESODORANTE P/ MÃOS BROMELIA + Coração de Pelúcia	R\$ 43,90
1	01 (um) SPRAY PERFUMADO BRUGADEIRO 150 ML + Coração de Pelúcia	R\$ 105,90
1	01 (uma) LOÇÃO DESOD CORP JEITO LEVE 500 ML + Coração de Pelúcia	R\$ 80,90
1	01 (um) DEO COLÔNIA 75 ML CUMARU RAIZ 75 ML + Coração de Pelúcia	R\$ 175,90
1	01 (um) SPRAY PERFUMADO COCO 200 ML + Coração de Pelúcia	R\$ 105,90
1	01 (um) MANJAR HIDR. DESOD. CORPORAL 200 ML + Coração de Pelúcia	R\$ 95,90
1	01 (uma) ESSENCIA - DAMYLLER + Coração de Pelúcia	R\$ 165,00
1	01 (uma) BOLSA PRETA PEQUENA + Coração de Pelúcia	R\$ 205,90
5	01 (um) CHAVEIRO MELISSA + Coração de Pelúcia	R\$ 31,00
1	01 (uma) LANCHEIRA SEM GEL DIF UNI + Coração de Pelúcia	R\$ 255,90
6	01 (uma) NECESSAIRE + Coração de Pelúcia	R\$ 17,99
1	01 (uma) RASTEIRINHA de dedo Dzum + Coração de Pelúcia	R\$ 85,90
1	01 (uma) NECESSAIRE + Coração de Pelúcia	R\$ 165,90
1	01 (um) CHAVEIRO BOTTERO + Coração de Pelúcia	R\$ 65,90
5	01 (uma) GARRAFAS TIPO SQUEEZE + Coração de Pelúcia	R\$ 55,99
18	01 (um) KITS COM ESMALTE UNI E HIDRATANTE TODO DIA + Coração de Pelúcia	R\$ 35,90
5	01 (um) TÊNIS ESPORTIVO Constelação + Coração de Pelúcia + Coração de Pelúcia	R\$ 105,99
10	01 (um) VOUCHER PARA USO NA LOJA + Coração de	R\$ 56,00

	Pelúcia	
10	01 (um) SQUEEZES + Coração de Pelúcia	R\$ 26,00
25	01 (um) KITS BAUNY (NECESSAIRE + ESMALTES) + Coração de Pelúcia	R\$ 21,00
20	01 (um) KITS VIZZELA (NECESSAIRE + BATOM) + Coração de Pelúcia	R\$ 21,00
10	01 (um) HIDRATANTES LABOTRAT + Coração de Pelúcia	R\$ 16,00
30	01 (um) MINI MASCARAS KNUT + SACHÉ POWER DOSE + Coração de Pelúcia	R\$ 16,00
5	01 (um) BODY SPLASH LABOTRAT FACIAL + Coração de Pelúcia	R\$ 16,00
5	01 (um) HIDRATANTES LABOTRAT FACIAL + Coração de Pelúcia	R\$ 16,00
5	01 (um) SABONETES FACIAIS LABOTRAT FACIAL + Coração de Pelúcia	R\$ 16,00
1	01 (uma) BOLSA CROSSBODY HUGO BOSS + Coração de Pelúcia	R\$ 21,00
1	01 (uma) NECESSAIRE CALVIN KLEIN + Coração de Pelúcia	R\$ 21,00
3	01 (uma) NECESSAIRE KEUNE + Coração de Pelúcia	R\$ 21,00
3	01 (uma) NECESSAIRE BURBERRY + Coração de Pelúcia	R\$ 21,00
3	01 (um) PERFUME DE BOLSA BENETTON 10 ML + Coração de Pelúcia	R\$ 16,00
2	01 (um) PERFUMES DE BOLSA SHAKIRA 10 ML + Coração de Pelúcia	R\$ 16,00
1	01 (um) PERFUME DE BOLSA ANTONIO BANDEIRAS + Coração de Pelúcia	R\$ 16,00
2	01 (um) VALE PRESENTE R\$100,00 NA LOJA TRIFIL NO JARDINS + Coração de Pelúcia	R\$ 106,00
10	01 (um) CHAVEIRO CORAÇÃO + Coração de Pelúcia	R\$ 19,30
10	01 (um) PORTA CARTÃO + Coração de Pelúcia	R\$ 21,98
1	01 (um) SOJU LARANJE + Coração de Pelúcia	R\$ 53,99
1	01 (um) SOJU CHUM CHURUN + Coração de Pelúcia	R\$ 53,99
1	01 (um) KIT BRINCO + COLAR + Coração de Pelúcia	R\$ 38,99
1	01 (um) PORTA JOIA + Coração de Pelúcia	R\$ 35,99
1	01 (uma) Calcinha Puket MF bonceca Ad Uni Encantada + Coração de Pelúcia	R\$ 45,90
1	01 (uma) Calcinha Puket Caleçon Ad Onça Fantastica + Coração de Pelúcia	R\$ 49,90
10	01 (um) KITS LETS MAKE + Coração de Pelúcia	R\$ 36,00
10	01 (um) BATOM LETS MAKE + Coração de Pelúcia	R\$ 16,00
6	01 (uma) Camisa Básica Hering + Coração de Pelúcia	R\$ 85,99

#### 4. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de brindes	Valor total da promoção
2.000	R\$ 26.704,06

#### 5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 5.1. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

- 5.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.
- 5.3. Uma vez identificada a prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.
- 5.4. O participante inscrito nesta promoção deverá armazenar a(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrado(s) até o término da promoção, sendo que, aos contemplados, ser-lhes-á solicitado, apresentar às Empresas Promotoras o(s) referido(s) documento(s), dentro do período de participação correspondente, para validação da condição de contemplado e entrega do prêmio, sob pena de desclassificação.
- 5.5. Não poderão participar da presente promoção funcionários do Shopping Jardins, funcionários da Administração e lojas do "Shopping Jardins", das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas nesta Promoção. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da promoção.
- 5.6. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa mandatária em face do infrator.

## **6. ENTREGA DOS BRINDES:**

- 6.1. O prêmio será entregue ao respectivo contemplado no balcão de trocas do Shopping Jardins localizado Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 215 – Jardins – Aracaju/SE, no momento da contemplação e os vale-compras serão retiradas na loja correspondente.
- 6.2. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória original e cópia do RG/CNH e CPF. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.
- 6.3. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 6.4. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.
- 6.5. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

- 6.6. As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 7.1. O regulamento da promoção está disponível no balcão de trocas da promoção e no site [www.shoppingjardins.com.br](http://www.shoppingjardins.com.br) e no app Shopping Jardins.
- 7.2. Ao se cadastrar no evento você concorda em compartilhar o seu nome completo, CPF, telefone e e-mail com o Fundo de Promoções Coletivas do Shopping Center Jardins (CNPJ 08.083.204/0001-45), que poderá efetuar o seu cadastro no Shopping Jardins, possibilitando que a partir de então você possa usufruir das comodidades que o shopping oferece de acordo com os Termos e Condições de Uso disponíveis em [www.shoppingjardins.com.br](http://www.shoppingjardins.com.br), podendo, inclusive, para receber comunicações institucionais e de marketing, assim como autoriza a captação de imagem realizadas no evento para divulgação em quaisquer meios de comunicação/redes sociais do Shopping Jardins, sem quaisquer ônus e restrições. Consulte nossa política de privacidade e segurança da informação e como se descadastrar em [www.shoppingjardins.com.br](http://www.shoppingjardins.com.br).
- 7.3. O participante autoriza e declara seu expresso consentimento quanto ao uso de seus dados pessoais coletados para fins dessa campanha e, ainda, a sua utilização para fins de recebimento de informes sobre campanhas promocionais, envio de ofertas e demais campanhas da promotora. Os participantes reservam-se o direito de revogar esta autorização a qualquer momento mediante aviso prévio/solicitação à empresa promotora.
- 7.4. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis são tratados pelo Shopping Jardins nos termos da Lei nº 13.709/18 (LGPD) e da Política de Privacidade disponível no app do Shopping Jardins para finalidade de realização **"Dia dos Namorados 2025"**.
- 7.5. Os dados referentes à participação na promoção poderão ser compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.
- 7.6. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes das Empresas Promotoras. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SPA/MF. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

- 7.7. Ocorrerá prescrição do direito ao brinde dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data de encerramento da campanha. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao participante qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72
- 7.8. Findo prazo da Promoção e/ou esgotados os brindes da promoção, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o recebimento de qualquer brinde, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso de qualquer outra despesa aqui não prevista.
- 7.9. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente campanha.
- 7.10. Esta campanha está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 7.638/22) e obteve o **Certificado de Autorização SPA/MF nº. 05.042100/2025** expedido pelo Ministério da Fazenda.